



PORTARIA Nº 024-A/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação (Função Gratificada – FG) aos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos Efetivos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo, as Gratificações de Funções à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	SÍMBOLO
01	LÍDIA SOARES DA CRUZ	OPERÁRIA DE SERVIÇOS GERAIS	FG - 4
02	NILZA ALVES NOGUEIRA MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FG - 4
03	ADÃO JOSE COELHO	OPERÁRIA DE SERVIÇOS GERAIS	FG - 4

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado do Goiás, aos 02 de maio de 2018.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que esta Portaria 024/A/2018 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 75870-000 de 20 18
CNPJ: 02.296.002/0001-03
Telefone: 3346-3161